CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1261 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1261
EM 30 /07/26/ 8:24
Júlia Caldeira

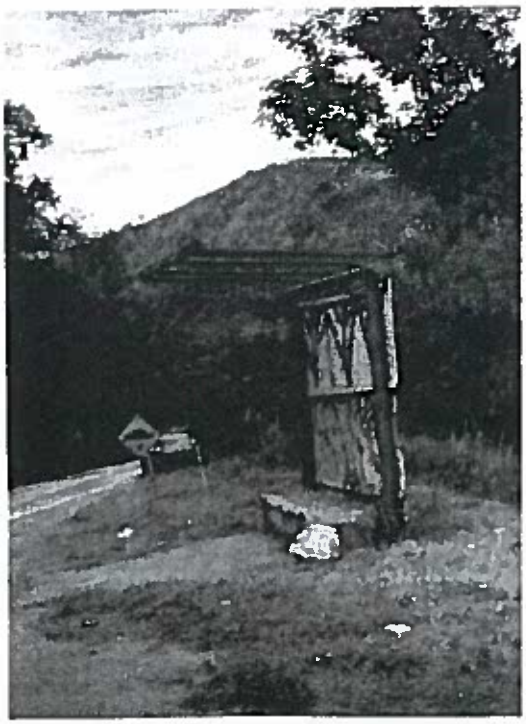
Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a revitalização do ponto de ônibus localizado no Subdistrito de Margarida Viana, no município de Mariana/MG, bem como adotadas as providências necessárias pelos órgãos competentes para garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo.

1396 -> PU -> 20/03

Segue imagem do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

Justificativa:

A presente Indicação decorre de demanda apresentada pelos moradores do Subdistrito de Margarida Viana, que relatam a necessidade de revitalização do ponto de ônibus existente na localidade, equipamento público utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários do transporte coletivo municipal.

O ponto de ônibus desempenha importante função social ao oferecer abrigo e melhores condições de espera à população durante o embarque e desembarque, especialmente em períodos de chuvas e de intensa incidência solar. Entretanto, as condições atuais do espaço evidenciam a necessidade de intervenções voltadas à sua adequada conservação e manutenção, garantindo maior conforto e segurança aos seus usuários.

Ressalta-se que a revitalização do equipamento contribuirá não apenas para a melhoria da mobilidade urbana no subdistrito, mas também para a valorização do espaço público e para a promoção do bem-estar da comunidade local. A adequada manutenção dos pontos de ônibus representa medida essencial para assegurar maior dignidade aos cidadãos que dependem diariamente do transporte coletivo para o exercício de suas atividades laborais, educacionais e pessoais.

Diante disso, torna-se necessária a realização de vistoria técnica no local, bem como a adoção das medidas cabíveis para a revitalização do ponto de ônibus, contemplando, se necessário, a realização de reparos estruturais, pintura, manutenção ou substituição da cobertura, dos assentos e demais adequações pertinentes, a fim de assegurar sua adequada utilização pela população.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Mariana, 28 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário